



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 22/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.025679/2019-89

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.232.997/0001-08 sediado (a) na Rua Senhora Ducarmo, 72, bairro Jardim Bandeirantes, CEP: 32.371-070 - CONTAGEM/MG, neste ato representada pelo senhor **JOÃO TOLEDOS BASTOS**, RG: M - 3.077.564 SSP- MG , CPF 523.141.116-72, em vista o que consta no Processo nº 23111.035584/2017-39, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 41/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 22/2019**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 24/06/2022 e término em 24/06/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 150147
FONTE: 0100
PTRES: 170306
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 22/2019.



3.2. O período utilizado para cálculo do reajuste foi 11/2020 a 10/2021, conforme memória de cálculo abaixo (Calculado Banco Central do Brasil):

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2020
Data final	10/2021
Valor nominal	R\$ 153.841,30 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10672670
Valor percentual correspondente	10,672670 %
Valor corrigido na data final	R\$ 170.260,27 (REAL)

3.3. Após o reajuste o valor contratual será de **R\$ 162.794,86 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, conforme índice percentual (IPCA) solicitado pela empresa, 5,82%, demonstrado a abaixo:

VALOR CONTRATO ATUAL	ÍNDICE (IPCA) DE CORREÇÃO SOLICITADO PELA EMPRESA	VALOR CONTRATO REAJUSTADO
R\$ 153.841,30	5,82%	R\$ 162.794,86

O valor reajustado retroage a 12/11/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



TERESINA (PI), 24 JUNHO DE 2022.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

JOÃO TOLEDOS BASTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ANEXO I
Planilha demonstrativa - REAJUSTE com desconto - Contrato no 22/2019

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Índice	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
16	222	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Caldeirão gás/vapor capacidade 300 L em chapa de aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	36	R\$ 245,93	R\$ 8.853,49	0,0582	R\$ 260,24	R\$ 9.368,64
	223	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Caldeirão gás/vapor capacidade 200 L em chapa de aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	36	R\$ 563,94	R\$ 20.301,94	0,0582	R\$ 596,76	R\$ 21.483,36
	225	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Fogão de encosto a gás industrial com 04 queimadores duplos com comandos independentes construído em aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	24	R\$ 194,82	R\$ 4.678,60	0,0582	R\$ 206,15	R\$ 4.947,60
	228	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Forno combinado a gás capacidade para 20 GN S 1/1 dispõe de modo de trabalho - vapor temperatura de 100°C) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	24	R\$ 938,76	R\$ 22.530,24	0,0582	R\$ 993,39	R\$ 23.841,36
	229	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Frigideira basculante a gás com acionamento manual capacidade para 80 litros) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	12	R\$ 352,46	R\$ 4.229,57	0,0582	R\$ 372,97	R\$ 4.475,64
	230	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Central de gás com capacidade de 12 botijões P45, compreendendo válvula de pressão, válvula de retenção, bigtéis, registro de espérico alavanca, conexão ½ ou T de ¾ ou ¼ e niple) do Restaurante Universitário do CSHNB, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	12	R\$ 1.845,63	R\$ 22.147,57	0,0582	R\$ 1.953,04	R\$ 23.436,48
	231	Insumos para Aquisição de Peças/Componentes para os itens 222 a 230	Peças/A no	1	Valor estimado: R\$ 76.901,27 Valor com desconto de 7,54%: R\$ 71.102,92	R\$ 76.901,27 R\$ 71.102,92	0,0582 0,0582	R\$ 81.376,92 R\$ 75.241,10	R\$ 81.376,92 75.241,10
TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:						R\$ 159.642,68	0,0582	R\$ 85.759,47	R\$ 168.930,00
TOTAL DO CONTRATO COM DESCONTO						R\$ 153.841,30		R\$ 79.623,65	R\$ 162.794,86